



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Olegário Maciel, Nº 193 - Bairro Centro - CEP 38600-210 - Paracatu - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4 (38)3671-1761

Ofício nº 27033 / 2026 - TJMG 1ª/PTU - COMARCA/PTU - Adm. Fórum

Paracatu, 09 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

Assunto: Cessão-Repasse de estagiários de Graduação e Pós-graduação em Direito e Assistência Social pela Câmara Municipal ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Fórum de Paracatu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos deste Juízo por ordem da MM. Juíza de Direito Diretora do Foro, Doutor Letícia Fontes Guedes, informamos que o processo de escolha da indicada para ocupar a vaga disponível foi realizado com base em critérios meritocráticos. A seleção foi conduzida a partir de uma análise criteriosa dos estagiários egresso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), com destaque para aqueles que atuaram no prédio do Fórum da Comarca de Paracatu e demonstraram desempenho excepcional em suas funções.

Dessa forma, reforçamos que os candidatos foram escolhidos por mérito, considerando sua qualificação, experiência e histórico profissional, de modo a garantir a excelência no preenchimento da vaga.

Para tanto, solicito a contratação dos estagiários:

1. Henrique Costa Vieira (Graduação), em substituição a Vitória Gabriela Silveira Rodrigues

V.Cr.IJ - Vara Criminal e da Infância e da Juventude

Supervisora do Estágio: Aloní Gonçalves Vaz dos Santos

2. Vanessa Neiva Barreto (Pós-graduação) em substituição a Karem Cristina Amorim Silva

V.Cr.IJ - Vara Criminal e da Infância e da Juventude

Supervisora do Estágio: Aloní Gonçalves Vaz dos Santos

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Guilherme Neto da Costa**, Assistente de Apoio à Direção do Foro, em 09/06/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26403104** e o código CRC **245AD84C**.

0056496-86.2025.8.13.0470

26403104v4